



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2286, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Constitui comissão temporária especial para exame e emissão de parecer ao veto total aposto ao Projeto de Lei nº 22, de 24 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir comissão temporária especial para examinar e emitir parecer ao veto total aposto pelo prefeito Olavo Remígio Condé ao Projeto de Lei nº 22/2014, do vereador João Macedo, que autoriza o Poder Executivo a implantar curso de treinamento em primeiros socorros para os alunos da rede municipal de ensino, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

- a) vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente);
- b) vereador João Macedo (Bloco Independente);
- c) vereador Marcos Oliveira (Bloco da Estabilidade);
- d) vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
- e) vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB); e
- f) vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);

II – membros suplentes:

- a)
- b) vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
- c) vereador José Maria Coimbra (Bloco da Estabilidade);
- d) vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
- e) vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB); e
- f) vereador Rosival Araújo (Bancada do PT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de julho de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.



VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

